



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 198 - DE 19 DE MARÇO DE 1966

Abre-se orçamento em vigor um crédito especial na  
quantia de Cr\$.531.185.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICI-  
PAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento em vigor um crédito especial na  
quantia de Cr\$.531.185, a saber:

A Vieira Mates, pelo fornecimento de materiais diversos pertencentes a Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, conforme recibo .....	Cr\$.531.185 *****
---	-----------------------

Art. 2º - Como recurso à abertura de crédito em apreço será utiliza-  
do de parte do saldo do exercício de 1965.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, reve-  
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 19 de março de 1966.

Antônio Luper - Prefeito.  
Wladimir de Alencar - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia,  
em 19 de março de 1966.

Wladimir de Alencar - Secretário.

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

